

# INFORME AOS MÉDICOS

## **CFM avalia impacto da regulamentação da Reforma Tributária e informa que com sua mobilização a categoria médica teve redução de 60% em alíquotas**

Apesar de sua posição crítica com relação à Reforma Tributária proposta pelo Governo, por entender que gera aumento efetivo da carga de impostos para o setor de serviços, inclusive médicos, em lugar de lhes oferecer incentivos por conta de sua função essencial para o País, o Conselho Federal de Medicina (CFM) acompanha atentamente as discussões no Congresso Nacional para regulamentação dessa proposta.

Assim, diante do avanço do texto-base da regulamentação da Reforma Tributária (Projeto de Lei Complementar 68/24) na Câmara dos Deputados, o CFM determinou a realização de estudos técnicos para verificar o real impacto das regras aprovadas nas contas de médicos e de estabelecimentos médicos.

De qualquer modo, o CFM informa à categoria que, graças à sua articulação junto aos deputados federais, com o apoio da Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed), foi possível assegurar, em favor dos médicos e seus estabelecimentos, redução de 60% nas alíquotas de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão o PIS, a Cofins, o ICMS, o ISS e parcialmente o IPI.

Com o ajuste, negociado com a participação do CFM, foram alcançados pela redução de 60% nas alíquotas do IBS e CBS os seguintes serviços médicos: cirúrgicos, de clínica médica, ginecológicos e obstétricos, médicos especializados e psiquiátricos.

A redução se estende também a serviços de atendimentos de urgência, de ambulância, de assistência ao parto e pós-parto, de bancos de material biológico humano, de diagnóstico de imagem, de laboratórios, de vacinação, de vigilância sanitária, hospitalares não classificados em subposições anteriores e de Unidades de Terapia Intensiva.

A votação dessa regulamentação aconteceu na quarta-feira (10). O texto com alterações foi aprovado por 336 votos (79 a mais do que o mínimo necessário) e segue para o Senado Federal, onde também precisará do apoio da maioria dos integrantes (ou seja, pelo menos 41 dos 81 representantes).

*Brasília, 12 de julho de 2024.*